



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Concede à **ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA o Diploma de Reconhecimento.**

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

